



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

RECEBIDO EM:

04 / 08 / 26

ÀS 11:16 Horas

Ass: 

26

Ao Plenário

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Nesta

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

PROCESSO Nº 118/2026

O Vereador MOISÉS SCUSSEL (MDB), vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que denomina a estrada localizada na Linha Imaculada Conceição, com acesso pela RS-431, Distrito de Faria Lemos, passando a denominar-se RUA NELTO SCARTON.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


Vereador Moisés Scussel (MDB)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03
B

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Denominação de Via Pública
RUA NELTO SCARTON.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua NELTO SCARTON, a estrada localizada na Linha Imaculada Conceição, com acesso pela RS-431, Distrito de Faria Lemos, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

AMARILDO LUCATELLI

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

48

NELTO SCARTON

(Estrada localizada na Linha Imaculada Conceição, com acesso pela RS-431, Distrito de Faria Lemos)

Nelto Scarton nasceu em 16 de novembro de 1946, em Faria Lemos, no município de Bento Gonçalves. Filho de Clemente Scarton e Anna Poloni Scarton, construiu sua trajetória pessoal e profissional profundamente ligada à comunidade bento-gonçalvese. Casou-se com Leda Terezinha Luneli Scarton, com quem teve dois filhos, Janaína Scarton e Vinícius Scarton.

Desde cedo, demonstrou dedicação aos estudos e à qualificação profissional. Formou-se técnico em Contabilidade, tornou-se economista e concluiu pós-graduação em Custos e Orçamentos. Essa formação acompanhou uma vida de intensa atuação administrativa, empresarial e comunitária, marcada pela responsabilidade, pela capacidade de liderança e pelo compromisso com o desenvolvimento de Bento Gonçalves.

Durante mais de 35 anos, exerceu funções de gerência e direção no setor industrial. Sua experiência não permaneceu restrita ao ambiente interno das empresas, pois Nelto Scarton participou ativamente das entidades representativas da indústria e, especialmente, do setor moveleiro, um dos principais pilares econômicos do Município e da região.

Presidiu o Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves, o Sindmóveis, durante seis anos, e a Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul, a Movergs, por cinco anos. Também esteve à frente da IV Mostra do Mobiliário e da IV FIMMA Brasil, assumindo responsabilidades que exigiam organização, capacidade de articulação e visão estratégica.

Foi um dos idealizadores da FIMMA Brasil e da FIEMA Brasil, iniciativas que contribuíram para a projeção de Bento Gonçalves e de sua atividade industrial. Ao longo dessa caminhada, proferiu palestras em congressos e seminários e visitou 14 países, ampliando conhecimentos e experiências que foram compartilhados com empresas, entidades e profissionais da comunidade.

A atuação de Nelto Scarton também alcançou a vida pública. Exerceu o mandato de vereador por 14 anos, sendo que grande parte desse período ocorreu sem remuneração. Sua presença no Poder Legislativo representou mais uma dimensão de sua participação na vida do Município, sempre associada ao interesse coletivo e à busca por melhorias para Bento Gonçalves.

Sua dedicação às instituições locais foi ampla e constante. Participou durante 13 anos da diretoria do Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves, o CIC-BG, e integrou por 17 anos o Conselho da Paróquia Santo Antônio. Presidiu a Associação de Pais e Amigos do Menor de Bento Gonçalves, a APAMEA, por duas gestões, demonstrando especial atenção às iniciativas de caráter social e comunitário.

Por 25 anos, integrou o Lions Clube Industrial, no qual ocupou todos os cargos e colaborou com diferentes ações de serviço à comunidade. Essa longa permanência em entidades empresariais, religiosas e assistenciais revela uma trajetória que não se limitou à atividade profissional, mas que se projetou sobre diversos espaços da sociedade bento-gonçalvese.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

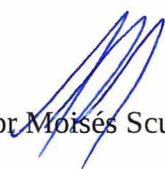
55
8

Departamento Legislativo - 05 ago 2026 08:57

O reconhecimento por sua contribuição foi manifestado por diversas distinções. Entre elas, recebeu a Medalha Mérito Industrial do Rio Grande do Sul, concedida pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, além dos títulos de Destaque Moveleiro Gaúcho e Destaque Moveleiro Regional, somando ainda outras homenagens recebidas na comunidade.

Nelto Scarton também se dedicou à produção e à difusão de conhecimentos administrativos. Editou as obras “Funções Administrativas”, em primeira e segunda edições, “Manual do Empresário - Guia para a Direção” e “Manual do Gerente de Recursos Humanos”. Por meio desses livros, registrou e compartilhou parte da experiência adquirida ao longo de décadas de trabalho e liderança.

Faleceu em 30 de maio de 2019, aos 72 anos. Deixou como legado uma vida dedicada à família, ao trabalho, ao serviço público, à indústria e às instituições comunitárias. A denominação de uma via pública com o nome de Nelto Scarton constitui justo reconhecimento a um cidadão cuja trajetória se confunde com importantes capítulos do desenvolvimento econômico, político e social de Bento Gonçalves.


Vereador Moisés Scussel (MDB)

**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Moisés Scussel**, do ofício siga nº CMBG-CGP-2026/00155 de 01 de junho de 2026, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a Estrada, localizada na Linha Imaculada Conceição, com acesso pela RS-431, Distrito de Faria Lemos, conforme mapa, **não possui denominação e o homenageado Senhor NELTO SCARTON não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 14 de julho de 2026.


Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB

Mal Floriano, 85, 8º andar - Centro - Bento Gonçalves/RS CEP 95.700-110 - fone (54)3055-7188



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 207881.1347058-7655 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207881.1347058-7655>



CMRBGCGP2026000180A

SIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NELTO SCARTON

CPF 029.119.650-00

MATRÍCULA:
099838 01 55 2019 4 00044 282 0021993 20

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 72 anos de idade

NATURALIDADE Faria Lemos, Bento Gonçalves-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 00442965824 DETRAN/RS (14/12/2016) ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Clemente Scarton e Anna Poloni Scarton e era residente na(o) Rua Antonio Crivello, nº 58, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Trinta de maio de dois mil e dezenove, às onze horas e cinquenta e nove minutos

DIA 30 MÊS 05 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Causa desconhecida com contribuição significativa de acidente vascular cerebral. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Comunidade da Linha Paulina, Faria Lemos, Bento Gonçalves-RS

DECLARANTE

Vinicius Scarton

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Pedro Henrique Majola, CRM nº 39689

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era casado com Leda Terezinha Luneli Scarton, registrado neste ofício ; no livro B-30, folha 145, sob nº 6008. Era economista aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em dezesseis de novembro de um mil e novecentos e quarenta e seis. Possuía os filhos(as) Vinicius Scarton, com 36 anos de idade; e Janaína Scarton, com 40 anos de idade. Óbito registrado em trinta de maio de dois mil e dezenove (30/05/2019).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
Comarca: Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7980
E-Mail: civil@registrobento.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bento Gonçalves, 30 de maio de 2019.

Luciana Castagnetti Teixeira

Luciana Castagnetti Teixeira
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0041.00.1900002.00581

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: L. C. T.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099838 55 2019 00279815 80

882

